



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 875/2020

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANO IV

**Edvaldo Alves de Queiroz** - Prefeito Municipal

**Jurema Nogueira de Matos** - Vice – Prefeita

**Antonio Alves Bertulucci** - Procurador Geral do Município

**Antônio Sérgio da Silva** – Controlador Interno

**Ana Claudia Marques dos Santos** - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

**Ricardo Faustino da Silva** - Secretário Municipal de Infraestrutura

**Rondiney Ribeiro da Silva** - Secretário Municipal de Saúde

**Rozilda Queiroz Vida** - Secretária Municipal de Administração

**Rodrigo Cordeiro de Matos** - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

**Sonia Mara Nogueira** - Secretária Municipal de Educação. Secretária Municipal de Esportes

**Sand Demmis Donero** - Secretário Municipal de Cultura

**Valcleia Ferreira Benassi** - Secretária Municipal de Finanças

Diário Assinado por:

## SUMÁRIO

### Gabinete do Prefeito

Portaria nº.....	221/2020
Portaria nº.....	222/2020
Portaria nº.....	223/2020
Portaria nº.....	224/2020
Portaria nº.....	225/2020
Extrato da Nota de Empenho nº.....	3502/2020

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 221, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

*Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR a servidora pública municipal Maira Gomes Pagani, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001424306, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 006.587.781-02, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Planejamento em Saúde, Símbolo DAS 5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Edvaldo Alves de Queiroz  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 222, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

*Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR a servidora pública municipal

Eliane Aparecida de Souza, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001251733, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 889.736.971-53, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Política de Assistência Social, Símbolo DAS 5, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Edvaldo Alves de Queiroz  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 223, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

*Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR o servidor público municipal Henrique Pereira Nunes, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 001859809, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 045.053.181-33, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador do Departamento de Planejamento e Projetos, Símbolo DAS 5, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Edvaldo Alves de Queiroz  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 224, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

*Dispõe sobre revogação de Portaria e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 875/2020

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANO IV

Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Artigo 1º REVOGAR "in totum" a Portaria nº. 070/2020 de 04/02/2020, que designou a servidora pública municipal Rozania Aparecida Rodrigues, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 000736109, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 595.476.001-25, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Administração, Nível VI, Classe D, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador do CREAS, Símbolo DAS 5, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Edvaldo Alves de Queiroz  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 225, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.**

*Nomeia Fiscal de Contrato Administrativo decorrente do Processo Administrativo nº 074/2020, firmado pelo Município de Água Clara e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o servidor público municipal **Anderson Tabox Sair**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.755.974 SSP/SP e do CPF/MF nº 205.742.821-49, inscrito no CREA/MS nº 0209-D, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Engenheiro Civil, Nível IX, Classe E, como Fiscal do contrato vinculado ao Processo Administrativo nº 074/2020, Tomada de Preços nº 005/2020, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução deste processo administrativo.

Art. 2º O Fiscal do contrato será responsável por zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

I - Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas.

Art. 3º O Fiscal de Contrato não possui remuneração pelo desempenho de tal atividade, eis que a mesma poderá desenvolver-se de forma conjunta às suas atividades, sem acréscimo de horas na jornada de trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29/07/2020.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Edvaldo Alves De Queiroz  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: 3502 / 2020, emitido em 18/11/2020

Processo: 157/2020 - "Sem Licitação." N.º 0/0

Favorecido: 4594 - CLAUDINEI JOSE BRUNO

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA DESPESAS COM AJUDA DE CUSTO PARA EXAME DE ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS MIE PROCESSO ADM 157/2020

Valor: R\$ 190 (CENTO E NOVENTA REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 250 - 03.011.10.122.0039.2049-339048000000

Fonte de Recurso: 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 18/11/2020

Mateus da Silva Leite  
Contador